

PORTARIA Nº 1.832/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS,** portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.251.517-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 755.641.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 1.977/2022, com fruição no período de 28 de julho de 2025 a 25 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335
UMUARAMA 29.10.71 2025
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS